

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.690/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1097/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) oriundos do superávit do exercício anterior (2017), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo de Desenvolvimento Rural
FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 606 Extensão Rural
Projeto Atividade: 1.057 - Aquisição de Máquinas e Veículos

151 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.03.0000..... **90.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO **90.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2017, originados das seguintes fontes de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	Código -Detalhamento	Descrição dos Recursos	Saldo Utilizado - Superávit (R\$)
00.03.0000	00 Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Recursos Ordinários	90.000,00
TOTAL DE RECURSOS			90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.